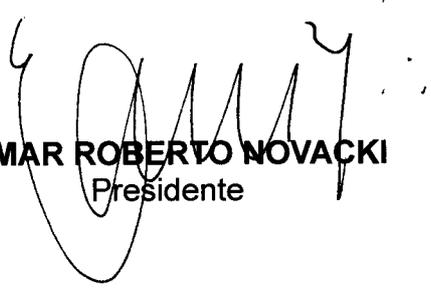


RESOLUÇÃO CONSAD N.º 15, DE 29 JUN. 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, Inciso XXXII do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 29/6/2018,

RESOLVE:

- 1. APROVAR** O Regimento Interno do Comitê de Auditoria – 10.502.
- 2. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.**



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente